



---

**ENC: Moção de Apelo nº 25/2025**

---

**De** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Data** Seg, 2025-06-30 14:52

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

2 anexos (342 KB)

Ofício nº 150.2025.SCM - Moção de Apelo nº 25.2025.pdf; Moção de Apelo nº 25.2025.pdf;

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** Lucimar Camara Capinzal <lucimar@camaracapinzal.sc.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 27 de junho de 2025 16:45

**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Moção de Apelo nº 25/2025

Boa tarde!

Encaminhamos ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Julio Garcia, a Moção de Apelo nº 25/2025.

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Lucimar Cristina de Lima  
Agente Legislativo

Email: [lucimar@camaracapinzal.sc.gov.br](mailto:lucimar@camaracapinzal.sc.gov.br)

Fone: (49) 3555 2399

Novo Portal Transparência

<http://e-gov.betha.com.br/transparencia/main.face>

[www.camaracapinzal.sc.gov.br](http://www.camaracapinzal.sc.gov.br)

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.